



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00277 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá publica



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A77553FDE44664FF8A0496431DBDD640

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- REQUERIMENTOS 043, 044 E 045 DE 2025, APROVADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001 DE 2025, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ AO ILUSTRE DEPUTADO FEDERAL LEUR LOMANTO JÚNIOR.
- PROJETO DE LEI Nº 030 DE 2025, "DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NA RUA DA MATA, NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Ibititá

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
 Prefeito Municipal
 Ibititá-Bahia.

APROVADO

05 / 09 / 2025

 Presidente
 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 043/2025

Lieni Seixas Cardoso Pereira, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo, a construção de três lombadas na comunidade de **Pedra Lisa Recreio**.

Justificativa:

O pedido acima mencionado é de fundamental importância para garantir a segurança das pessoas que trafegam nas ruas já pavimentadas da comunidade, evitando novos acidentes, como o que ocorreu nos últimos dias.

Sendo o que se apresenta, os municíipes pedem para a Administração Municipal que busque a solução para o problema.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 04 de setembro de 2025.

Lieni Seixas Cardoso Pereira
 Vereadora

Câmara Municipal de Ibititá



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000**

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADO

EM: 05 / 09 / 2025

PRESIDENTE _____
1º SECRETARIO _____

REQUERIMENTO N° 044/2025

Lieni Seixas Cardoso Pereira, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo, a limpeza da **represa** localizada na comunidade de **Pedra Lisa Recreio**, como também a limpeza do **tanque velho** localizado na comunidade de **Recife dos Cardosos**.

Justificativa:

O pedido acima mencionado se justifica devido à proximidade do período das chuvas em nossa região, para garantir a captação de água para o consumo animal durante o período da estiagem.

Sendo o que se apresenta, os municíipes pedem para a Administração Municipal que busque a solução para o problema.

Contando com a parceria de V. Exceléncia em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 04 de setembro de 2025.

Lieni Seixas Cardoso Pereira
Vereadora

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Ferreira Mendonça
 Prefeito Municipal
 Ibititá-Bahia.

APROVADO

05/09/2025

 PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO nº 045/2025

Edla Cristian Viana Dourado Bastos, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo do Município de Ibititá-Ba, a **Limpeza** das ruas localizadas nas laterais do asfalto construído recentemente na localidade de Pedra Lisa, como também a **limpeza da lagoa**, patrimônio histórico do povoado, evitando assim o seu assoreamento.

Justificativa:

A referida reivindicação se dá devido à proximidade do período das chuvas, onde, depois da obra, acumularam-se restos de sedimentos, dificultando o escoamento da água das chuvas.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 05 de setembro de 2025.

Edla Cristian Viana Dourado Bastos
 Vereadora

P. S. Com cópia para o secretário municipal de infraestrutura, Ulisses Barbosa.

Câmara Municipal de Ibititá

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

APROVADO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2025

EM: 05 / 09 / 2025

Paulo César Dourado Bastos
PRESIDENTE

Aurelio
1º SECRETÁRIO

Concede título de Cidadão Honorário do Município de Ibititá, Bahia, ao Ilustre Cidadão **Leur Lomanto Júnior** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibititá, Oeste do Estado da Bahia, aprovou de autoria do vereador **Paulo César Dourado Bastos – MDB**, com apoio das Bancadas do **PSDB/PCdoB/PSD**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. - 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibititá, Estado da Bahia, ao ilustre senhor **Leur Lomanto Júnior**, Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados a este município e a população em geral.

ART. - 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

ART. - 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. - 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibititá-Bahia, em 19 de agosto de 2025.

Paulo César Dourado Bastos
Vereador

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Justificativa ao Projeto de Lei nº 001/2025.

Excelentíssimos senhores vereadores Membros da Mesa Diretora Nobres Colegas Vereadores.

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de minha iniciativa que visa outorgar Título de Cidadania, ao Ilustre Cidadão Deputado Federal Leur Lomanto Júnior, que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o desenvolvimento de nosso município.

Nascido em Salvador em 28 de outubro de 1976, Leur Lomanto Jr. é casado com Marcela Marques Lomanto e pai de três filhos: Pedro, Maria Fernanda e Isabella. Seus pais são Leur Lomanto, ex-deputado federal e Claudia Wense Gordilho, ex-vereadora e ex-secretária de Turismo e Cultura de Itaparica. Ele tem duas irmãs: Maria Eduarda e Rafaela.

Passou a infância entre a Bahia e Brasília, pois quando nasceu o seu pai já era deputado federal. A política entrou cedo em sua vida, quando ainda muito jovem acompanhava as atividades ao lado do pai.

Leur Lomanto Jr tem como inspiração o seu avô, o ex-governador da Bahia, Antonio Lomanto Junior que também exerceu o cargo de senador da República, deputado estadual e federal, vereador e prefeito da cidade de Jequié.

Atuação

Leur Lomanto Jr é bacharel em Turismo e Hotelaria, formado na Uni Bahia no ano de 2004. Planejou um futuro profissional nessa área, mas aos poucos foi envolvido pela vida pública e pelo desejo de ajudar as pessoas por meio da política. Participou das campanhas eleitorais do pai e no ano de 2000 decidiu se filiar ao antigo PMDB, atual MDB. Seis anos depois disputou a primeira eleição para deputado estadual, quando obteve a sua primeira vitória. Foi reeleito nos pleitos de 2010 e 2014. Presidiu interinamente a Assembleia Legislativa da Bahia por duas oportunidades, nos anos de 2011 e 2012. Foi primeiro vice-presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia, primeiro- secretário da Mesa Diretora, presidente da Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos, líder de bloco, líder da Bancada de Oposição, entre outras.

Em abril de 2018 ingressou no Partido Democrata, atual União Brasil, onde concorreu ao cargo de deputado federal, nas eleições de outubro, sendo eleito com 82.110 votos.

Com perfil democrático, sempre voltado ao diálogo e ao entendimento, ele confia na política, como forma de promoção do bem comum. Tem apresentado propostas e é sempre a favor das leis e das medidas que melhorem os serviços para a população no país.

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Na Câmara Federal foi vice-presidente da Comissão de Turismo, integrou a Comissão de Minas e Energia e foi suplente de outras comissões. Integrou a Comissão Especial para o projeto de lei que mudou o Código de Trânsito Brasileiro. Fez parte também da Comissão referente à regulamentação dos medicamentos formulados com cannabis.

Vem apresentando recursos para os municípios, sempre sendo a favor das medidas que possibilitem ao Brasil melhorar a economia e a vida dos brasileiros. Foi presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar entre abril de 2023 e julho de 2025 quando finalizou o período de dois anos do cargo. Atualmente é membro da Comissão de Turismo; Comissão Especial da Lei de Incentivo ao Esporte (PLP 234/24); Comissão Especial sobre o Sistema Portuário Brasileiro (PL 0733/25).

Entre as suas bandeiras estão o fortalecimento do municipalismo, as melhorias no meio ambiente, o fortalecimento do homem do campo e da agricultura, do esporte, da infraestrutura e as políticas de melhoria da economia.

Justificativa

O deputado federal Leur Lomanto Júnior tem se destacado por seu compromisso com o desenvolvimento de municípios baianos, como evidenciadas pelas emendas destinadas as áreas de saúde, educação, agricultura, assistência social e infraestrutura para os municípios de diferentes regiões da Bahia.

Leur Lomanto Jr tem promovido obras e ações concretas em vários municípios, reforçando a sua capacidade de entrega, sensibilidade com os anseios do povo e desejo de realização das demandas.

No início de agosto de 2025, a comitiva de Ibititá, liderada pelo prefeito, visitou Brasília e esteve no gabinete do deputado, evidenciando sua abertura ao diálogo com o município e potencial para atendimento de pedidos e necessidades de Ibititá.

O título de Cidadão Ibititaense com certeza será uma homenagem justa e pertinente para este homem público, mostrando o reconhecimento ao seu trabalho e a sua disposição em fortalecer os laços com Ibititá, bem como levar benefícios para a cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2025.

Paulo César Dourado Bastos

Vereador/MDB

Câmara Municipal de Ibititá

Recursos do Deputado Federal Leur Lomanto Júnior para o município de Ibititá.

Beneficiário	Objeto	Valor empenhado	Situação
Associação Rural de Lagoa do Leite-ARLLE	01 Grade Niveladora	27.980,00	Entregue
Associação Rural de Lagoa do Leite-ARLLE	01 Trator Agrícola	188.800,00	Entregue
Associação Rural de Lagoa do Leite-ARLLE	147 Caixas D'Água De 1.000 litros	37.970,10	Entregue
Associação Rural de Lagoa do Leite-ARLLE	01 Roçadeira	12.910,00	Entregue
Associação Rural de Lagoa do Leite-ARLLE	2 Plantadeira de 03 Linhas	68.000,00	Entregue
Associação Rural de Lagoa do Leite-ARLLE	01 Carreta Agrícola de 4 toneladas	13.000,00	Entregue
Associação Rural de Lagoa do Leite-ARLLE	01 Plantadeira e adubadeira mecanizada (3 linhas)	27.000,00	A retirar
Associação Rural de Lagoa do Leite-ARLLE	01 Roçadeira agrícola hidráulica	10.000,00	A retirar
		Total: 385.660,10	

Beneficiário	Objeto	Valor empenhado	Situação
Associação de Agricultores do Povoado de Mata Verde	01 Trator 75 cv	119.000,00	Entregue
Associação de Agricultores do Povoado de Mata Verde	01 Grade Aradora	17.400,00	Entregue
Associação de Agricultores do Povoado de Mata Verde	01 Carreta agrícola 4 toneladas	13.000,00	Entregue
		Total: 149.400,00	

Beneficiário	Objeto	Valor empenhado	Situação
Associação Comunitária Princesa Isabel de Caldeirão da Gia	01 Trator 75 cv e 01 Roçadeira	75.400,00	Entregue
Associação Comunitária Princesa Isabel de Caldeirão da Gia	283 reservatórios d'água de 1000 litros	64.099,50	Entregue
		Total: 139.499,50	

Câmara Municipal de Ibititá

Beneficiário	Objeto	Valor empenhado	Situação
Associação Boa Esperança do Recife do Lino	150 Reservatórios de 1.000 litros	33.975,00	Entregue
Associação Boa Esperança do Recife do Lino	01 Plantadeira e adubadeira mecanizada	34.000,00	Entregue
		Total: 67.975,00	

Beneficiário	Objeto	Valor empenhado	Situação
Associação Rural dos Jovens de Feira-Nova	150 reservatórios d'água de 1.000 litros	33.975,00	Entregue
		Total: 33.975,00	

Beneficiário	Objeto	Valor empenhado	Situação
Associação Comunitária de Ouricuri	01 Plantadeira de 3 linhas	27.000,00	A retirar
Associação Comunitária de Ouricuri	01 Trator agrícola 75 cv	133.550,00	A retirar
Associação Comunitária de Ouricuri	01 carreta agrícola de madeira de 4 toneladas	10.100,00	A retirar
Associação Comunitária de Ouricuri	01 Grade niveladora	24.700,00	A retirar
		Total: 195.350,00	

Beneficiário	Objeto	Valor empenhado	Situação
Prefeitura Municipal	Custeio Saúde	500.000,00	Pago
Prefeitura Municipal	Estradas Vicinais	200.000,00	A Empenhar

Total de recursos para o município de Ibititá: 1.671. 859,60

Câmara Municipal de Ibititá

Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Ofício nº. 114/2025 – GABINETE

Ibititá – Bahia, em 01 de setembro de 2025.

Ao(a) Exmo(a). Sr(a). **PAULO CESAR DOURADO BASTOS**
M.D. Presidente da Câmara Municipal
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Ibititá-BA
End.: Praça Senhor Bonfim - s/n, Ibititá - BA, 44960-000

Exmo(a). Sr(a). Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, vimos por meio do presente expediente encaminhar a V. Exa. o **Projeto de Lei Municipal nº. 030/2025**, que “*Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família localizado na Rua da Mata, no Município de Ibititá – BA, e dá outras providências*” para que o mesmo seja apreciado por este eg. Poder Legislativo municipal na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba
www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A77553FDE44664FF8A0496431DBDD640

Câmara Municipal de Ibititá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória da senhora **Liberalina Arcanjo de Souza (Mãe Bela)**, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à comunidade e pelo exercício de parteira, ofício com o qual trouxe ao mundo diversas gerações de ibititaenses.

Sua história de luta, fé e amor à família deixou marcas indeléveis na comunidade, merecendo, portanto, o reconhecimento público e a perpetuação de seu nome em um dos equipamentos de saúde mais importantes para a população da Rua da Mata.

Neste sentido, esta proposição legislativa busca assegurar que a memória de **Mãe Bela** permaneça viva, não apenas nos corações de seus familiares e conterrâneos, mas também no patrimônio público municipal, como símbolo de respeito e gratidão.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, contando com a costumeira atenção e aprovação dos nobres edis.



AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba
www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A77553FDE44664FF8A0496431DBDD640

Câmara Municipal de Ibititá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PROJETO DE LEI N° 030, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

APROVADO
EM: 05 / 09 / 2025
[Handwritten signatures]
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família localizado na Rua da Mata, no Município de Ibititá – BA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Posto de Saúde da Família “Liberalina Arcanjo de Souza – Mãe Bela” o PSF situado na Rua da Mata, no Município de Ibititá – BA

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA,
EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba
www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A77553FDE44664FF8A0496431DBDD640